

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aluguel e instalação de brinquedos infláveis**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL TRITURARE TRX 25P CORTE EM PARTÍCULAS DUAS HORAS DE USO CONTÍNUO 220V. CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR ATÉ 25 FOLHAS. GARANTIA DE 24 MESES NO MOTOR; FUNCIONAMENTO SUPER SILENCIOSO.	UN	1,00	R\$ 3.998,00	R\$ 3.998,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$3.998,00** (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Justificativa da Contratação: A compra da fragmentadora de papel faz-se necessária para otimização do descarte de papéis que não podem ir para o lixo comum, tendo em vista que a atual apresenta mau funcionamento e desgaste.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.1001.1077.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS **385**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 042/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 034/2023 para a contratação da empresa **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.023.342/0001-09**.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 042/2023 e na Dispensa de Licitação nº 034/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.023.342/0001-09**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.1001.1077.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS **385**

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício